



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

PORTARIA N° 366 DE 06 de agosto de 2024.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

06/08/2024

*Emba*

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando em especial o disposto no parágrafo 5° do artigo 97 da Lei Municipal n° 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 1-1685/SEMAF de 28 de abril de 2024.


**R E S O L V E:**

Art. 1°. Conceder o benefício da Licença Prêmio em pecúnia a Sra. **ELIZETE APARECIDA GOMES DA SILVA**, cozinheira, sendo no mês de agosto de 2024, referente ao 2° período de licença prêmio do servidor.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 06 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PAVAN  
PREFEITO MUNICIPAL